

■

Com base no resultado das avaliações atuariais de seus planos de benefícios, o Metrus definiu o Plano de Custeio à vigência de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

O estudo atuarial, feito anualmente por consultoria especializada, tem o objetivo de avaliar o passivo dos planos previdenciários, ou seja, o compromisso em pagar benefícios ao longo do tempo, e verificar se as reservas matemáticas são suficientes para cumprir as obrigações assumidas com os participantes (assistidos e futuros aposentados).

■

CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ

6,875% do valor total da Folha de Salários de Participação do Plano I.

■

A contribuição mensal da Patrocinadora METRÔ de 5,106% da folha de salários dos Participantes Ativos do Plano de Benefícios I passará para 6,875%, com um aumento de 1,769 ponto percentual.

A arrecadação média mensal dos Participantes terá aumento de 0,099 ponto percentual.

A contribuição dos assistidos de 2,328% passará para 2,519% do valor do benefício, com aumento de 0,19 ponto percentual em consequência da amortização, ao longo de 2024, da redefinição do saldo remanescente do déficit equacionado, bem como do aumento da folha de pagamento de benefícios (base da arrecadação), em virtude de novas concessões de aposentadorias.

■

Vale salientar que, os ajustes ocorridos nas alíquotas de contribuição, tanto do Plano I como do Plano II, são para manter o equilíbrio financeiro-atuarial dos planos. Especialmente no Plano I, não houve necessidade de novo plano de equacionamento, pois o déficit ficou, no encerramento de 2024, dentro do limite de solvência permitido.

Caso você tenha alguma dúvida, entre em contato pelo 0800 016 05 98

ou pelo e-mail atendimento@metrus.org.br

Fonte: [Metrus](#), em 25.04.2025.